

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**REFERENTE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0001/2021 – CPL
PROCESSO N.º 002.2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação, gerenciamento e operação de sistema informatizado e integrado com o fornecimento de combustíveis, na utilização de cartões magnéticos, com ou sem chip que utilizem operação no sistema ON LINE / OFF LINE, utilizados na aquisição contínua e fracionada de combustíveis em rede credenciada para atender as demandas operacionais e administrativas da LIMPEC, visando a fiscalização financeira e o controle no consumo. Os combustíveis a serem fornecidos são os seguintes: gasolina (comum e aditivada), etanol, GNV (gás natural veicular) e diesel (S500 e S10).

ESCLARECIMENTO III

Respondendo a solicitação de esclarecimentos de empresas interessadas em participarem do Pregão Presencial acima mencionada, informamos:

1 - Qual o atual fornecedor e qual a taxa de administração praticada?

2 - No item 10.12 do edital cita “Reabertura da sessão para divulgação da avaliação das amostras e Abertura do envelope n°. 02 do arrematador do lote constatando o atendimento pleno às exigências editalícias, será habilitada e declarada vencedora” Pergunta-se, podemos entender que esse item não se aplica para o objeto licitado, tendo em vista que é cartão meios eletrônicos de pagamento, e esse edital é padronizado para outros objetos?

3 - Será aceita taxa de administração igual a zero?

4 - O pagamento será feito através da apuração da ANP ou através da bomba de combustível do dia?

5 - Esse valor de R\$ 1.012.763,17 é sem acréscimo de taxa de administração?, ou seja, é com taxa 0%?

6 - No item 5.1 ESTIMATIVA TOTAL DE CUSTOS, do Termo de Referencia cita “A licitante vencedora terá um prazo de 15 (quinze) dias para indicar a rede credenciada elencada no item 11.1, em que dará o mesmo desconto negativo pretendido na execução dos serviços.”

A título de informação, se a empresa contratada dará o desconto de por exemplo -1% negativos/de desconto, o posto de combustível não é obrigado a dar o mesmo desconto nos combustíveis, até porque a empresa contratada não tem domínio sobre as condições comerciais dos postos. Sendo assim, existe um equívoco no edital, em postular essa obrigatoriedade também para o posto. Diante disso, podemos desconsiderar que o posto também é obrigado a dar o mesmo desconto que a empresa contratada?

7 – No item 10 do termo de referencia cia “Disposição de uma rede de postos de atendimento credenciados na região metropolitana de Salvador e demais municípios do Interior do Estado da Bahia quando necessário”

Pergunta-se, quais são as cidades da Região Metropolitana de Salvador e quais são os demais municípios do interior da Bahia?

8 – Qual a quantidade de veículos?

9 – Qual a quantidade de cartões?

10 – O prazo para apresentação da rede credenciada são 15 dias ou 20 dias da homologação?

11 – No termo de referencia solicita credenciamento de oficinas, pergunta-se, para quais os tipos de serviços a oficina deverá estar credenciada para atender os veículos?

Em resposta em aos questionamentos abaixo segue os esclarecimentos da GERAD:

QUESTIONAMENTO 1

TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA TAXA 0,01%.

QUESTIONAMENTO 2

A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna publico, para conhecimento dos interessados em participar da PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 001/2021, que o valor foi corrigido e alterada e data de abertura para recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação prorrogada. Informamos que o arquivo encontra – se disponível no endereço http://compras.camacari.ba.gov.br/novo/licitacao.php?cod_licitacao=7435 devidamente atualizado.

QUESTIONAMENTO 3

Sim.

QUESTIONAMENTO 4

O pagamento será apurado de acordo com o consumo real mensal, realizados com os cartões magnéticos nos postos credenciados após emissão da nota fiscal correspondente pela contratada.

QUESTIONAMENTO 5

Sim.

QUESTIONAMENTO 6

A licitante que propor taxa negativa terá que informar os postos credenciados que terá a mesma taxa de administração do contrato firmado, evitando assim o repasse da taxa para a rede.

QUESTIONAMENTO 7

Descrito no item 11.1 do termo de referência.

QUESTIONAMENTO 8

Descritos nos anexos I e II do termo de referência.

QUESTIONAMENTO 9

A mesma quantidade de veículos descritos nos anexos I e II do termo de referência

QUESTIONAMENTO 10

20 (vinte) dias conforme item 11 do termo de referência

QUESTIONAMENTO 11

No item 11.1 do termo de referência onde se lê "oficina" entenda-se "postos", haja vista a contratação refere-se a abastecimento e não a manutenção.

Camaçari, 26 de abril de 2021.

Aricele Guimarães Machado Oliveira
Membro da CPL